

PORTARIA Nº 074/2018

“Dispõe sobre a prorrogação do benefício **AUXÍLIO-DOENÇA** a servidora **SILVIA MARIA CARDOSO.**”

A Sr^a. **NÚBIA DE OLIVIERA SANTOS**, **Diretora Executiva do RPPS-CD** Regime Próprio de Previdência Social do Município de CACHOEIRA DOURADA Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 25, da Lei Municipal nº 654/2013, que rege a previdência municipal, considerando o Laudo Médico Pericial datado de 22 de março de 2018 e assinado pelo Dr. Thiago de Freitas B. Vasconcelos, CRM - MG nº 40229, que atesta a incapacidade temporária da servidora **Silvia Maria Cardoso**.


Resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora **Silvia Maria Cardoso**, EFETIVA, no cargo de PROFESSORA P III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos integrais, a partir de 29 de Março de 2018 e término em 26 de Julho de 2018 conforme processo administrativo do RPPS-CD.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de Março de 2018.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

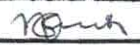
CACHOEIRA DOURADA – GO, 18 de Abril de 2018.



Núbia de Oliveira Santos
Diretora Executiva do RPPS-CD

ATO PUBLICADO

EM 18/04/2018



RPPS CD